



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - SASBEN

Setor Requisitante: Seção de Assistência à Saúde e Benefícios - SASBEN

Responsável pela Demanda: WASHINGTON DOS REIS LEITE

E-mail: wreis@tre-ac.jus.br

Tel.: (68) 984119551

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
37	Máscara Protetora Tripla com Proteção Bacteriana 2 Camadas: TNT + MB + SBPP 1 Camada de Filtro, Segue as exigências da ANVISA e Ministério da Saúde, Eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, hipo alergênica 100% Polipropileno, Possui 3 Camadas de Proteção unidas por processo térmico Possui Clipe Nasal para ajuste e maior conforto, Elástico da orelha macio e confortável Bloqueia poeira, poluição do ar e gotículas, Esterilizada por óxido de etileno Não inflamável, Isenta de fibra de vidro, Sem látex, Uso único e descartável.	500	máscara	R\$ 0,86	R\$ 430,00
38	LUVA PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, TAMANHO M - Luva para procedimento não cirúrgico, NITRILICA, tipo não estéril, descartável, ambidestra, tipo sem pó bio absorvível, anatômicas, superfície lisa, punhos com bainha, ajuste perfeito, resistente a tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme.	15	caixa	R\$49,00	R\$ 735,00
40	Tapetes sanitizantes – descrição: dimensões: 90cm x 130cm espessura: 10 mm material: trama vinil, cores: preto, antiderrapante, anti chamas, antifúngico, base emborrachada MARCA/MODELO: KAPAZI/SANITIZANTE	30	tapetes	R\$158,06	R\$ 4741,80
1.1. O material/serviço descrito:			• (X) Está registrado na ARP n. 027/2021 0462329		
			• () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Faz-se necessário a aquisição de produtos para o desenvolvimento das atividades odontológicas pelo servidor Washington Reis (odontólogo) para o período de 12 meses.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

A quantidade solicitada poderá ser dividida por períodos de 12 meses, ao qual revela a demanda mensal pelo quantitativo pedido.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

SIM, não haverá atendimento odontológico tanto aos servidores e membros, e seus respectivos beneficiários legais a partir de 01/01/2022.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Na data de 01/02/2022.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

() Sim (SEI nº _____), com valor previsto de R\$ _____.

(X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

Não, pois ninguém previu as intercorrências advindas da PANDEMIA COVID 2019.

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome: Washington Reis Leite

Cargo/função: Analista Judiciário - Odontólogo

Matrícula: 309-1058

E-mail: sasben@tre-ac.jus.br

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Francisco das Chagas Monteiro de Santana

Cargo/função: Técnico Judiciário

Matrícula: 309-1031

E-mail: fsantana@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 17 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por WASHINGTON DOS REIS LEITE, Analista Judiciário, em 17/01/2022, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0469999 e o código CRC A9F27A52.



PROCESSO : 0002029-48.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BENEFÍCIOS
ASSUNTO : Aquisição de material de consumo

Decisão nº 41 / 2022 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Trata-se de pedido de aquisição de 500 unidades de máscaras protetora tripla (item 37), 15 caixas de luvas procedimento descartáveis, (item 38) e 30 unidades de tapetes sanitizantes (item 40), por meio da Ata de Registro de Preços n. 27/2021 (0462339), junto aos fornecedores **New Power Comércio e Importação Ltda - 36.516.584/0001-08** (itens 37 e 38) e **The Tapetes - Eireli - CNPJ 10.261.012/0001-23** (item 40).

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 5.906,80 (cinco mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos)**.

3. Segundo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), há saldo orçamentário para suportar a despesa, que é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (0470236).

4. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SCLC) assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0470169, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ASDG).

É o sucinto relatório. **DECIDO**.

5. A necessidade de aquisição resta demonstrada pela unidade requisitante (0469999). Preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor acima mencionado, o que faço com fundamento no artigo 6º, I, da Portaria Presidência nº 144/2021, evento 0436540.

6. A gestão deste contrato é de responsabilidade da Seção de Assistência à Saúde e Benefícios (SASBEN). O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 23/2021 (PROCESSO SEI n. 0002029-48.2020.6.01.8000).

7. À SPEO para empenhar.

8. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretário(a)**, em 18/01/2022, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0470246** e o código CRC **8F284C63**.

Data e hora da consulta: 20/01/2022 11:58

Usuário: ***.722.722.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2022	NE	65

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	0100000000	339030	70364	ADM MATMOD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/01/2022	Ordinário	2029-48.2020	-	1.165,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
36.516.584/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	06283-120
Endereço		
SAO JOSE 181 SALA 02 AYROSA		
Município	UF	Telefone
OSASCO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

MATERIAL DE CONSUMO PARA GABINETES MÉDICO-ODONTOLÓGICO
ORIGEM DO PEDIDO: SASBEN
PROCESSO SEI N.º 0002029-48.2020.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 20/01/2022 11:58

Usuário: ***.722.722-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.165,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Máscara Protetora Tripla com Proteção Bacteriana 2 Camadas: TNT + MB + SBPP 1 Camada de Filtro, Segue as exigências da ANVISA e Ministério da Saúde, Eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, hipo alergênica 100% Polipropileno, Possui 3 Camadas de Proteção unidas por processo térmico Possui Clipe Nasal para ajuste e maior conforto, Elástico da orelha macio e confortável Bloqueia poeira, poluição do ar e gotículas, Esterilizada por óxido de etileno Não inflamável, Isenta de fibra de vidro, Sem látex, Uso único e descartável. Material adquirido com base na ARP TRE/AC N.º 27/2021, Item 37	430,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/01/2022	Inclusão	500,00000	0,8600	430,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	LUVA PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, TAMANHO M - Luva para procedimento não cirúrgico, NITRILICA, tipo não estéril, descartável, ambidestra, tipo sem pó bio absorvível, anatômicas, superfície lisa, punhos com bainha, ajuste perfeito, resistente a tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme. Unidade: Caixa Material adquirido com base na ARP TRE/AC N.º 27/2021, Item 38	735,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/01/2022	Inclusão	15,00000	49,0000	735,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

***.100.022-**

20/01/2022 11:45:03

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

20/01/2022 11:00:49